

R\$ 5

CLICHÊ 3

O DIAANO 17
Nº 5.041

27/02 a 05/03/2026

Herculândia discute PL para adoção de espaços públicos **P7**

Reprodução



Projeto prevê parcerias entre poder público e iniciativa privada para conservar praças, parques, ciclovias e outros espaços urbanos, com possibilidade de publicidade como contrapartida

Queiroz abre nova chamada pública para a compra de alimentos da Agricultura Familiar **P5**

Governo de SP



Queiroz realiza soltura de alevinos no Rio Aguapeí **P6**

SARESP 2025

Rede estadual de Marília tem avanço

Unidades de Marília apresentaram grande crescimento nas médias de matemática e língua portuguesa **P8**

Policlínica

Marília publicou edital de concorrência para a construção da nova Policlínica; investimento é de R\$ 21,2 milhões **P3**



Reprodução

MARÍLIA

Prefeitura atualiza tempo congelado

Município atualiza 583 dias e retoma contagem de tempo dos servidores, que foi congelado na pandemia **P2**

Marília retoma contagem do tempo de serviço congelado durante a pandemia

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Divulgação

A chamada “Lei do Descongela”, oficialmente Lei Complementar Federal nº 226/2026, começou a produzir efeitos em Marília com a retomada da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais. A norma restabelece direitos que haviam sido suspensos durante o período mais crítico da pandemia da Covid-19.

A Prefeitura informou que já atualizou no cadastro funcional os 583 dias trabalhados entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. O intervalo havia sido congelado para fins de concessão de benefícios pela Lei Complementar nº



Prefeitura já atualizou no cadastro os 583 dias trabalhados durante a pandemia

173/2020, que deixou de reconhecer o período para contagem de vantagens funcionais.

Com a nova legislação, voltam a ser considerados para quinquênios, anuênios, triênios, sexta-parte e licença-prêmio os dias efetivamente trabalhados no intervalo

anteriormente bloqueado. A Secretaria Municipal da Administração informou que a atualização será refletida no próximo pagamento, previsto para o início de março.

O secretário adjunto da Administração, José Carlos da Silva, afirmou que o mu-

nicipio está cumprindo a legislação federal e devolvendo aos servidores o tempo de serviço a que têm direito. Segundo ele, os profissionais que tiveram a contagem congelada poderão verificar a regularização já na folha de pagamento.

O prefeito Vinicius Camarinha destacou que a medida representa reconhecimento ao funcionalismo municipal. De acordo com a administração, cerca de cinco mil servidores mantiveram as atividades públicas durante todo o período da pandemia, atuando em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e nos demais setores administrativos.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

CARAVANA DOAÇÃO DE SANGUE

28 | FEVEREIRO
SAÍDA ÀS 8H

O QUE VOCÊ PRECISA PARA SER UM DOADOR

IDADE: ENTRE 16 E 69 ANOS.

PESO: MÍNIMO DE 50 KG.

SAÚDE: ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, SEM SINTOMAS DE GRIPE, FEBRE OU INFECÇÕES.

*Menores de 18 precisam estar acompanhados dos responsáveis legais, e pessoas acima de 60 só podem doar se já tiverem feito doação antes dessa idade.



Prefeitura publica edital de R\$ 21,2 mi para construir Policlínica em Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura Municipal de Marília publicou edital de concorrência pública eletrônica para a construção da nova Policlínica do município, com investimento global estimado em R\$ 21.229.642,31. A obra será executada na zona Oeste da cidade e integra o pacote de ampliação da rede pública de saúde. A nova unidade será construída na rua dos Crisântemos, no bairro Jardim Marília, em um terreno de aproximadamente 22.069 metros quadrados, com prédio projetado para ter cerca de 3.129 metros quadrados de área construída.

A sessão pública da licitação está marcada para o dia 2 de

abril de 2026, às 9h, por meio do portal Comprasnet. O edital prevê a contratação de empresa de engenharia para execução completa da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários conforme os projetos e planilhas anexadas ao processo.

A construção ocorrerá por meio de termo de compromisso firmado com o Governo Federal, no valor total de R\$ 19.044.235,67, sendo R\$ 16.902.340,00 de repasse federal e R\$ 2.141.895,67 de contrapartida do município. Além dos serviços financiados pelo convênio, o contrato inclui R\$ 2.185.406,64 em serviços complementares custeados

exclusivamente com recursos próprios municipais, como pavimentação para acesso de ambulâncias, execução de arrimo, serviços de aterro e adequações necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Somados os valores do convênio e das intervenções complementares, o investimento total chega aos R\$ 21,2 milhões previstos no edital.

Classificada como Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a nova Policlínica deverá ampliar a oferta de atendimentos de média complexidade no município, concentrando consultas com especialistas, exames e acompanhamento multiprofissional. A expectativa da administração municipal

é reduzir filas de espera, melhorar o fluxo de pacientes encaminhados pelas unidades básicas e fortalecer a capacidade de atendimento da rede pública de Marília. O edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura.

Reprodução



Projeto da nova Policlínica de saúde

PONTOS DE EMBARQUE

📍 PRAÇA DO JK

📍 PRAÇA DA MATRIZ

📍 ÚLTIMO PONTO DA SAÍDA PARA MARÍLIA

PARA A DOAÇÃO É NECESSÁRIO:

APRESENTAR UM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

EVITAR ALIMENTOS GORDUROSOS NAS 3 HORAS ANTES DA DOAÇÃO E NÃO ESTAR EM JEJUM.

TER DORMIDO PELO MENOS 6 HORAS NA NOITE ANTERIOR.

DOE SANGUE

A VIDA DE
DEPENDE

ALGUÉM
DISSO



GARANTA SUA VAGA PELO LINK NA BIO



Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

Portaria nº 6.030, de 27 de janeiro de 2026. Exonera, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal Cássia Vieira Silva, CPF 170.XX3.52X-31, do emprego público permanente de Professor de Ensino Fundamental II PEB II – Ref. M4-02-B.

Portaria nº 6.031, de 2 de fevereiro de 2026. Exonera, a pedido, Paulo Henrique Barbosa, CPF 325.XXX.318-XX, do cargo em comissão de Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS, REF. 30.

Portaria nº 6.032, de 2 de fevereiro de 2026. Exonera, a pedido, Gisele Cristina Luiz May, CPF 265.XXX.298-XX, do cargo em comissão de Diretor Nível I, Ref. 30, da Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania.

Portaria nº 6.033, de 2 de fevereiro de 2026. Nomeia Gisele Cristina Luiz May, CPF 265.XXX.29X-X3, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS, REF. 30.

Portaria nº 6.034, de 2 de fevereiro de 2026. Nomeia Paulo Henrique Barbosa, CPF 325.XXX.318-XX, para exercer o cargo de comando de livre provimento de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Portaria nº 6.035, de 3 de fevereiro de 2026. Exonera, a pedido, Maria Luzia de Araújo, CPF 110.XX6.798-XX, do cargo efetivo de Monitor de Pré-Escola, REF. 07-D.

Portaria nº 6.036, de 3 de fevereiro de 2026. Concede, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25/01/2017, o retorno antecipado da licença da servidora Luciana Silvestre Silva, CPF 166.2X8.068-XX, ocupante do cargo de Instrutor Educacional – REF. 11 A.

Portaria nº 6.037, de 3 de fevereiro de 2026. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25/01/2017, o retorno antecipado da licença da servidora Thais Monari Jablonski, CPF 339.95X.XX8-75, ocupante do cargo de Instrutor Educacional – REF. 11 B.

Portaria nº 6.038, de 10 de fevereiro de 2026. Exonera a servidora pública municipal Leila Fração Escorpioni Donato, CPF 283.XXX.678-XX, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Ref. M6 -6I, retornando ao cargo de origem de Professor de Ensino Fundamental, Ref. M2-6I.

Portaria nº 6.039, de 10 de fevereiro de 2026. Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.790, de 22 de janeiro de 2018, que trata do acordo para extinção do contrato de trabalho entre o município e o empregado, a servidora pública municipal Neide Leite, CPF 152.XX9.078-XX, do cargo efetivo de Auxiliar de Escola Nível III.

Portaria nº 6.040, de 10 de fevereiro de 2026. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Dioginis Ferreira Pinha, CPF 343.XX7.858-XX, do cargo efetivo de Instrutor Educacional.

Portaria nº 6.041, de 10 de fevereiro de 2026. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Antonio Carlos Gonçalves, CPF 001.XX5.258-XX, do cargo efetivo de Agente Fiscal de Rua - (V).

Portaria Nº 6.042, de 10 de fevereiro de 2026. Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.790, de 22 de janeiro de 2018, que trata do acordo para extinção do contrato de trabalho entre o município e o empregado, a servidora Vivian Dias da Cruz Ricz, CPF 253.XX5.948-XX, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I - PEB I.

Portaria nº 6.043, de 10 de fevereiro de 2026. Afasta a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 25 de janeiro de 2017, a servidora Silvana Dutra Cassemiro, CPF 179.XX9.038-XX, do cargo de Agente de Serviços Escolares, com início em 29 de janeiro de 2026 e término em 28 de dezembro de 2026.

Portaria nº 6.044, de 10 de fevereiro de 2026. Fica exonerada a servidora Renata Wada Lopes, CPF 415.XX4.698-XX, do cargo em comissão de Chefe de Setor Nível I, REF. 20 B, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, retornando ao cargo de origem de Escriturário, Ref. 11-B.

Portaria nº 6.045, de 10 de fevereiro de 2026. Nomeia Degmar dos Santos Silva Giroto, CPF 281.XX0.618-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Nível II, Ref. 25, da Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania.

Portaria nº 6.046, de 12 de fevereiro de 2026. Exonera Vitor Hugo Xavier Mira, CPF 306.XX4.378-XX, do cargo em comissão de Chefe de Setor Nível II, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Portaria nº 6.047, de 25 de fevereiro de 2026. Exonera Marcelo de Moraes Ferreira,

CPF 153.XX4.828-X8, do cargo em comissão de Chefe de Setor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Portaria nº 6.048, de 25 de fevereiro de 2026. Concede aos integrantes do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura – Classes de Docentes, abaixo relacionados, pontos pela Dedicção Exclusiva referente ao ano letivo de 2025, de acordo com o preconizado pela seção II do Capítulo V da Lei Municipal nº 2.053, de 9 de outubro de 2003, regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.431 de 25 de novembro de 2005, conforme segue: Professores Titulares de Emprego da Educação Infantil -

Professor com sede no CEMEI Cirlei Giroto: Alzira Aparecida Pinto Delarco Dias RG 20.095.209-2; Ana Paula dos Santos Machado RG 46.262.904-1; Eliana de Barros Valério RG 32.591.435-7; Fernanda de Souza Silva RG 45.340.920-9; Ivonete Amorim Lebron RG 23.799.214-0; Márcia Cassiano Costa RG 27.687.186-8; Neusa Adélia Úbera Fernandes RG 9.640.115-1. Professor com sede no CEMEI Dr. Paulo Vicente de Azevedo: Aline de Araújo Rensi Salomão RG 43.609.750-3; Elaine Amorim Dias da Silva RG 35.100.458-X; Elenirce Pedroso Pereira Mendes de Oliveira RG 17.913.349-4; Hérica Chicarelli Quintino Dallaqua RG 28.907.363-7; Inês Auxiliadora Pestana da Silva RG 19.623.875-; Luiza Gregório Alves Lima RG 27.083.336-5; Marcia Mendes Chicarelli Balieiro RG 8.308.998-6; Susana Sobral RG 22.060.025-9. Professor com sede no CEMEI Maria Stella de Carvalho Lacombe: Camila Falcão de Sá Soares RG 41.186.448-8; Cleide Aparecida Matos Maia RG 18.536.195-X; Cristiane Aparecida da Cruz Fernandes RG 28.826.142-2; Daiane Silveira Capitani RG 41.661.590-9; Daniéle Botter dos Santos RG 32.591.690-1; Dinorá da Silva RG 16.513.297-8; Elaine Cristina Ribeiro Barbosa RG 29.404.438-3; Elaine Macedo RG 26.154.363-5; Eloisa Belia Canguçu Santos RG 27.084.538-0; Fabiana Bonacasata Pillon Carneiro RG 34.172.753-2; Fernanda Maria Avelino Lopes Pirola RG 23.015.915-1; Glauce Helena Botter RG 27.083.345-6; Izabel Escorse Munhoz Amaral RG 27.296.955-2. Professor com sede no CEMEI Maria Stella de Carvalho Lacombe: Juliana Pinotti Marino Cury RG 26.152.714-9; Kelei Cristina Xavier Ramalho RG 42.526.867-6; Luciane Marsola Barbosa RG 18.558.849-9; Maria Aparecida Jordão RG 17.527.474-5; Maria de Lourdes Santana Alves RG 20.818.130-1; Maria Helena Machado Almeida RG 23.604.641-X; Patricia Godoi RG 25.608.406-3; Raquel Milan Avelar RG 40.968.858-7; Rosalinda Miyuki Hidaka Moraes RG 9.044.946-0; Sandra Madalena Peceguini Geraldino RG 10.224.352-0; Sandra Pereira Martins RG 45.637.899-6; Silvia Luciana da Silva RG 26.799.083-2; Suely de Fátima Gonçalves Silva RG 27.296.953-9; Thaís da Silva Gimenes RG 42.526.907-3. Professor com sede no CEMEI Sonho de Criança: Ana Claudia Ribeiro Nunes RG 28.710.760-7; Clarinda Ferreira Santos Monteiro RG 8.360.214-8; Eliana Roenes Correia Nani RG 22.059.999-3; Elisabete de Paula Vale RG 13.136.010-3; Ellen Cristina Correa Figueiredo RG 46.212.203-7; Enerian Cristina Borrasca Gonçalves de Paula RG 19.908.472-5; Isabela Maria Candido Alves RG 33.077.057-3; Izildinha de Fátima Sanches RG 14.603.234-2; Joana de Jesus Ciriaco Mascarin RG 23.015.903-5; Marcela Nicolosi RG 47.593.769-7; Maria de Fátima Pichineli Meneguetti RG 17.913.650-1; Maria Fernanda Cardozo da Silva RG 43.956.321-5; Maria Inês Mesquita Schmidt Andrade RG 9.770.674-7; Maria Nazaré Faléco Marino RG 17.527.506-3; Marileide de Maia Mascarin RG

17.018.498-5; Odália Alves da Silva RG 10.224.923-4; Renata Michelão Caffer RG 30.596.029-5; Rosangela da Silva Moro da Hora RG 21.535.865-X; Sandra Mara Barili Mendes de Oliveira RG 18.536.198-5; Vilma Maria do Nascimento Vicentin RG 22.732.228-9. Professores Titulares de Emprego do Ensino Fundamental (PEB I) Professor com sede na EMEF de Pompeia: Alessandra da Silva Xavier RG 40.910.523-5; Alessandra Zanguetim da Silva RG 26.154.875-X; Ângela da Silva Moro de Moraes RG 19.991.605-6; Aparecida de Fátima Fumo RG 15.816.847-1; Aparecida Mourão Parisi RG 33.074.352-1; Ariádine Oliva Borrasca Prando RG 28.107.468-9; Claudine da Rocha Pinheiro Bezerra RG 32.141.445-7; Eliana Bighetti de Carvalho Oliva RG 45.696.614-6; Elisângela Maria Vidotti Morilha Dantas RG 33.077.066-4; Elizabeth Benavides Amorim RG 14.603.264-0; Emília Mikami Wada RG 6.796.567-2; Fabiana de Moraes Ferreira RG 23.966.821-2; Karen Zompero Valeck de Amorim RG 27.083.348-1; Leila Fracção Escorpioni Donato RG 30.325.204-2; Maria Izabel Trevisan Alves RG 40.670.655-4; Maristela do Nascimento Batista RG 23.021.920-2; Milene Aparecida de Araújo Fernandes Luiz RG 28.430.244-2; Raquel Pereira Relvas Silva RG 27.083.367-5; Rosana Hilsdorf Silva RG 40.195.952-1; Rosangela Maria da Conceição Bertoni RG 35.098.127-9; Sandra Cristina Cortinas Gonzalez Anjos RG 20.196.930-0; Silmara Cristina Pereira Martins RG 27.801.141-X; Sonia Ferreira Damião de Souza RG 25.792.817-0. Professor com sede na EMEF Prof. Carmelino José Dalsenter: Aline Reis Lima RG 50.084.939-0; Aparecida Malta Barbosa RG 15.815.659-6; Célia Aparecida França Assis RG 23.013.379-4; Ciléia Aparecida Vieira Soares RG 40.754.667-4; Daniela de Amorim Bussi RG 32.591.682-2; Débora de Paula Cação RG 41.974.573-7; Deise Pillon da Cunha RG 32.590.172-7; Emerlise dos Santos Ferreira RG 32.719.257-4; Francisca Aparecida dos Santos RG 15.815.523-3; Giseli Tomé Redusino RG 26.307.867-X; Joceli Aparecida Donato Strabelli RG 14.345.663-5; Juliana Reis dos

Valor da publicação R\$ 30,24.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Queiroz abre chamada para compra de alimentos da Agricultura Familiar

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Queiroz publicou a Chamada Pública nº 01/2026 com o objetivo de promover a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A iniciativa integra as ações voltadas ao fortalecimento da eco-

nomia local e ao incentivo aos pequenos produtores, garantindo que parte significativa dos recursos destinados à alimentação escolar seja investida diretamente na produção do município e da região. O investimento previsto é de até R\$ 204.622,00, recurso que será aplicado na compra dos alimentos destinados ao atendi-

to do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). O programa federal assegura refeições de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino, contribuindo para o desenvolvimento nutricional, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e o projeto de venda até as 8h do dia 16 de março, no Setor de Licitações da Prefeitura de Queiroz, conforme exigências previstas no edital. De acordo com o edital, serão adquiridos diversos produtos hortifrutigranjeiros, entre eles: abó-

bora, alface, banana, batata-doce, cheiro-verde, couve-manteiga, goiaba, laranja, limão, mamão, mandioca, manga, melancia, repolho, tomate e vagem. Os alimentos deverão atender a padrões de qualidade e frescor estabelecidos no documento. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Cozinha Piloto, localizada na avenida Santos Dumont, nº 8, seguindo o cronograma previamente estabelecido. As entregas ocorrerão nas datas definidas, nos períodos das 7h às 11h e das 13h às 16h30, pelo período de um ano. Conforme determinado, a entrega deverá ser semanal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

Santos Anjos RG 40.708.596-8; Livia Regina Martins Sá Rodrigues RG 40.968.766-2; Maria Aparecida Bonacasata Morelli RG 15.252.921-4; Marinêza Silva Jotta RG 12.331.296-6; Marli Inês Nogueira Ferraro da Silva RG 17.018.487-0; Natália de Souza de Oliveira Almeida RG 40.968.556-2; Sílvia Helena Prado Savério Jordão RG 22.063.607-2; Suely Bataus Barbosa RG 16.544.010-7; Terezinha de Souza França RG 22.422.800-6. Professor com sede na EMEF Orlando Cassaro: Bruna Martins de Moraes RG 40.146.219-5; Celina Vieira Reis RG 40.754.514-1; Érica Cristina Borro RG 18.014.001-2; Iraci dos Santos Silva RG 15.816.829-X; Valéria Regina da Cruz RG 01.186.760-9. Professores Titulares de Emprego Ensino Fundamental (PEB II) - Áreas Específicas - Atendimento Educacional Especializado - AEE: Emerlise dos Santos Ferreira RG 32.719.257-4; Juliana Gonçalves da Rocha Ramos RG 44.668.868-X; Lucines Bonacasata da Rocha RG 32.451.568-6; Rosana Hilsdorf Silva RG 40.195.952-1; Sandra Cristina Cortinas Gonzalez Anjos RG 20.196.930-0. Arte: Christian Luis de Almeida RG 25.133.476-4; Educação Física : Leonardo França Siqueira RG 40.508.468-7; Simony Alves Pereira RG 40.146.530-5. Inglês: Ana Carolina Menão RG 28.107.487-2.

Portaria nº 6.049, de 25 de fevereiro de 2026. Concede aos integrantes do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura – Classes de Docentes, abaixo relacionados, o Mérito por Assiduidade referente ao ano letivo de 2025 de acordo com o preconizado pela seção II do Capítulo V da Lei Municipal nº 2.053, de 9 de outubro de 2003, regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.431 de 25 de novembro de 2005, conforme segue: Professores Titulares de Emprego da Educação Infantil - Professor com sede no CEMEI Cirlei Giroto: Alzira Aparecida Pinto Delarco Dias RG 20.095.209-2; Professor com sede no CEMEI Dr. Paulo Vicente de Azevedo: Elaine Amorim Dias da Silva RG 35.100.458-X; Susana Sobral RG 22.060.025-9. Professor com sede no CEMEI Maria Stella de Carvalho Lacombe: Fernanda Maria Avelino Lopes Pirola RG 23.015.915-1; Maria Helena Machado Almeida RG 23.604.641-X; Professor com sede no CEMEI Sonho de Criança: Maria de Fátima Pichinel Meneguetti RG 17.913.650-1; Marileide de Maia Mascarin RG 17.018.498-5; Vilma Maria do Nascimento Vicentin RG 22.732.228-9. Professores Titulares de Emprego do Ensino Fundamental (PEB I) - Professor com sede na EMEF de Pompeia: Aparecida Mourão Parisi RG 33.074.352-1; Claudine da Rocha Pinheiro Bezerra RG 32.141.445-7; Elisângela Maria Vidotti Morilha Dantas RG 33.077.066-4; Leila Fracção Escorpioni Donato RG 30.325.204-2; Luciana Cassia Pereira Capel RG 40.103.253-X; Maria Izabel Trevisan Alves RG 40.670.655-4; Raquel Pereira Relvas da Silva RG 27.083.367-5; Rosana Hilsdorf Silva RG 40.195.952-1. Professor com sede na EMEF Prof. Carmelino José Dalsenter: Daniela de Amorim Bussi RG 32.591.682-2; Deise Pillon da Cunha RG 32.590.172-7; Emerlise dos Santos Ferreira RG 32.719.257-4; Giseli Tomé Redusino RG 26.307.867-X; Sílvia Helena Prado Savério Jordão RG 22.063.607-2. Professor com sede na EMEF Orlando Cassaro: Bruna Martins de Moraes RG 40.146.219-5. Professores Titulares de Emprego de Ensino Fundamental (Peb II) - Áreas Específicas - Atendimento Educacional Especializado - AEE: Rosana Hilsdorf Silva RG 40.195.952-1; Emerlise dos Santos Ferreira RG 32.719.257-4.

Valor da publicação: R\$ 10,64.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 003/2026
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Queiroz **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2025, realizado na data de 18 de maio de 2025, a prova objetiva, e na data de 01 de junho de 2025 a prova pratica, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Rangel Pestana, 23, Queiroz/SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
INSC. NOME	
00601 Maria Eduarda da Conceição dos Santos	12º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sala do Departamento Pessoal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Queiroz/SP, em 26 de fevereiro de 2026.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Rangel Pestana, 23 - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz -SP

Ação ambiental garante nova soltura de peixes no Rio Aguapeí em Queiroz

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Queiroz realizou na manhã do último domingo (22) a soltura de pelo menos 20 mil alevinos — peixes ainda jovens, em fase inicial de desenvolvimento —, entre eles pacu e piau-três-pintas. Ação, que tem como objetivo fortalecer a preservação ambiental e o repovoamento dos rios da região, aconteceu no Rio Aguapeí, também conhecido como Rio Feio, e já se tornou uma tradição no município.

Essa é a sexta edição do programa, viabilizado por meio de parceria entre o Governo Municipal, a Granja Yabuta, a

Usina Clealco e Felipe Ferraz. Dedicção dos envolvidos demonstra o compromisso contínuo com a sustentabilidade, o equilíbrio ambiental e o incentivo à conscientização ecológica. Em suas redes sociais, o prefeito de Queiroz, Walter Rodrigo da Silva, destacou a importância da ação.

"Para contribuir com essa paixão nacional (a pesca), o Governo Municipal, por meio do prefeito Rodrigo e da vice Rosana, com o apoio da Câmara, realiza a sexta soltura de alevinos no Rio Aguapeí. Quero ressaltar aqui a parceria entre Granja Yabuta, Usina Clealco e Felipe Ferraz, que contribuem com

esse evento que virou tradição aqui em Queiroz", afirmou.

A iniciativa fortalece a conservação da vida aquática, assegurando a proteção das espécies e intensificando o zelo pelos recursos naturais que integram a trajetória e a identidade do município de Queiroz.

A quinta soltura de alevinos foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2025. Na oportunidade, 20 mil peixes jovens, entre dourado, piapara e piaçu, também foram colocados no Rio Aguapeí.

Assessoria de Imprensa



A sexta soltura aconteceu no dia 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017728-72.2023.8.26.0344. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Jacqueline Bredanol de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MP LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 25.091.508/0001-73, Não Informado - SP,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Helena Patricia Gonçalves Dias Costa**, alegando em síntese: Os Autores contrataram serviço de turismo diretamente com a corré **SUNSET EXCURSÕES**, em 20/06/2023, para excursão na região de Gramado & Canela/RS, que seria realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2023 (contrato anexo). Embarcaram por volta das 15h30 do dia 16/08/2023, em ônibus de propriedade da corré **MP LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, carregando, além das malas com seus pertences, 02 (duas) bicicletas, conforme relação de bens e fotografias anexadas aos autos. Ocorre que por volta das 00h00 do dia 17/08/2023, quando a excursão se encontrava próxima à cidade de Castro/PR, na Rodovia PR 151, KM 294, os passageiros foram acordados pelos motoristas, aos gritos, ordenando que todos saíssem rapidamente do ônibus, pois haviam identificado um incêndio no veículo. Surpreendidos e assustados com o fogo que já se alastrava pela condução — e temendo pela própria vida —, os passageiros correram para fora do ônibus apenas com as roupas que vestiam no momento, abandonando todos os pertences que levavam em mãos, além das malas alocadas no bagageiro, conforme informações constantes do Boletim de Ocorrência anexado a esta peça. Por fim, cumpre informar ainda que os Autores tentaram por diversas vezes resolver a questão amigavelmente, através de contatos diários com a KORV Seguradora, contratada pela corré MP Locação e Turismo Ltda. (apólice anexas), porém sem obter qualquer sucesso. Assim, diante da recusa de cobertura do sinistro pela seguradora (documento anexo) e pela inércia das corré em buscar uma solução extrajudicial ao conflito, não restou alternativa aos Autores senão recorrer ao Poder Judiciário para fazer valer seus direitos de consumidores, visando uma justa indenização pelos danos morais e materiais causados pelo fato do serviço. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 30 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: pmquintana@life.com.br

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial Nº 03/2026 – Processo Nº 12/2026 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2026 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, destinados à frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quintana em atendimento à solicitação do Setor de Frota do município. Modalidade: Pregão Presencial. **ENCERRAMENTO:** 13/03/2026 às 9:00 horas. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13/03/2026 às 9:05 hs. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 26 de fevereiro de 2026 – Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademaria.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademaria.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubarajara e Vera Cruz.

A Vacina contra a FEBRE AMARELA está disponível gratuitamente em todas as UNIDADES DE SAÚDE

Diretoria Municipal de SAÚDE
QUINTANA SP

VACINAÇÃO DISPONÍVEL PARA ADULTOS

IDADE	ESQUEMA VACINAL
MENORES DE 5 ANOS	
9 MESES	Primeira dose (0,5ml)
4 ANOS	Segunda dose (0,5ml)
A PARTIR DE 5 ANOS	Dose Única (0,5ml)



Projeto de lei cria Programa de Adoção de Espaços Públicos em Herculândia

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Está em tramitação na Câmara Municipal de Herculândia o Projeto de Lei do Executivo nº 15/2026, que propõe a criação do Programa de Adoção de Espaços Públicos no município. A iniciativa, de autoria do Executivo, pretende instituir parcerias entre o poder público municipal e a iniciativa privada para a conservação, manutenção e revitalização de áreas urbanas.

De acordo com o texto, poderão ser adotados espaços como praças e jardins, parques e áreas verdes, pistas de caminhada e ciclovias, canteiros centrais, salas de aula e espaços educacionais municipais, quadras esportivas, pontos de ônibus e outros logradouros públicos definidos pelo Executivo.

Na justificativa encaminhada ao Legislativo, o prefeito Paulo Sérgio de Oliveira destaca que Herculândia, reconhecida como a Capital dos Cerealistas de Amendoim e das Mudanças, possui forte setor empresarial ligado ao agronegócio, o que criaria ambiente favorável para parcerias associadas à responsabilidade social e à melhoria da qualidade de vida urbana. A proposta, segundo o documento, inspira-se em experiências adotadas em municípios como Curitiba, São Paulo e Caruaru, adaptadas à realidade local.

O programa permitirá que empresas, associações, cooperativas e outras organizações regularmente constituídas assumam a manutenção, revitalização ou construção de equipamentos em

espaços públicos. Entre as possibilidades previstas estão a implantação de salas de aula, bibliotecas, equipamentos de lazer, iluminação e internet pública. Todas as benfeitorias realizadas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio municipal, sem direito a indenização ao término do termo de cooperação.

Nas intervenções que envolverem obras ou reformas, o parceiro privado deverá assumir integralmente a responsabilidade técnica, incluindo elaboração de projetos, execução e fiscalização. Como contrapartida, será permitida a veiculação de publicidade nos espaços adotados, respeitando critérios de dimensão, preserva-

ção estética e vedação a conteúdos político-partidários ou ofensivos.

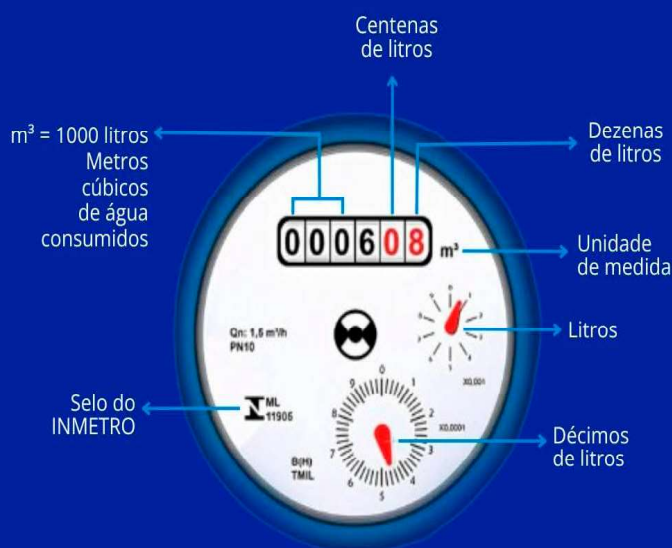
A adoção será formalizada por meio de Termo de Cooperação com prazo mínimo de dois e máximo de cinco anos. A seleção ocorrerá mediante chamamento público, com critérios objetivos. Em caso de mais de um interessado para o mesmo espaço, terão prioridade propostas que ofereçam maior contrapartida social, melhor qualificação técnica, maior experiência, sede ou filial no município, projetos com sustentabilidade ambiental e capacidade de geração de emprego e renda local.

O projeto também prevê que a Prefeitura poderá rescindir o termo caso haja interesse público.

Valor da publicação: R\$ 126,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Entenda o seu

HIDRÔMETRO



SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GOVERNO 2020/2028
Propriedade para todos!

CAMPANHA

ÓLEO SUSTENTÁVEL DO BEM



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!



Cuidando do Meio Ambiente com Atitudes Simples!

Descartar o óleo de cozinha de forma correta faz toda a diferença para o planeta.

Com a campanha "Óleo Sustentável do Bem", você troca 4 litros de óleo usado por 1 litro novinho e ainda ajuda a preservar rios, solo e o futuro da nossa cidade!

PONTO DE TROCA:



TELEFONE: (14)3488-1500



SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL



LANÇAMENTO

Barreira Seccionada Slim

Permite configurações de comprimento de braço de 2,5 a 4,5 metros.

Rede estadual avança em todos os anos do Ensino Fundamental no Saresp 2025

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Divulgação/Governo de SP

As escolas estaduais de Marília registraram avanço nos resultados do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) em 2025, com crescimento nas médias de matemática e língua portuguesa no 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (25) pelo Governo do Estado.

Em matemática, os estudantes do 2º ano passaram de 175,1 pontos em 2023 para 194,3 em 2025, aumento de 19,2 pontos. No 5º ano, a média subiu de 230,5 para 245,1 pontos. Já no 9º ano, a pontuação avançou de 250,0 para



Resultados consolidam a recuperação da aprendizagem no período pós-pandemia

254,2 pontos.

Em língua portuguesa, também houve crescimento. No 2º ano, a média passou de 177,6 para 180,3 pontos. No 5º ano, o aumento foi de 207,2

para 217,7 pontos. No 9º ano, a nota evoluiu de 238,0 para 239,0 pontos.

No cenário estadual, a rede paulista alcançou em 2025 o melhor desempenho

da série histórica em matemática no Ensino Fundamental. De acordo com o governo, os resultados refletem a recuperação da aprendizagem no pós-pandemia e ações como ampliação das escolas de tempo integral, reforço escolar, formação continuada de professores e investimento em tecnologia educacional.

Segundo a Secretaria Estadual da Educação, o avanço também está relacionado ao aumento da frequência escolar, que chegou a 91% em 2025.

Em Marília, os números indicam tendência de crescimento contínuo desde 2023, consolidando a recuperação do desempenho dos estudantes da rede estadual nas duas disciplinas avaliadas.



LANÇAMENTO:

Liger 2000

Indicado para portões pivotantes, podendo ser instalado em locais cujo o terreno é desnivelado, projetados para portões de até 500kg ou 6m.